

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 201/12 - GEL

I – OBJETO

01.1- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **REVESTIMENTO VEGETAL PARA PROTEÇÃO DE TALUDES DE CORTE, ATERRRO E CANTEIRO CENTRAL AO LONGO DA GO-070, NO TRECHO GOIÂNIA / INHUMAS, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo Nº. 18.827/12 de 16/08/2012, (Sepnet 201200036004078).

II - DA PUBLICIDADE

02.1- Visando a realização desta Tomada de Preços, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

03.1- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo, a Documentação de Habilitação, e a Propostas de Preços apresentada pela empresa **CASTELO – CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.**, única interessada no certame.

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

04.01- Na presença do representante da interessada, fora aberto o envelope de “Documentação de Habilitação” e, após examinados e vistados pela Comissão, constatando-se que a documentação atendeu às exigências do edital, a Comissão decide pela habilitação da empresa. Oportunidade em que seu representante expressamente abdicara de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, dando condições de continuar o certame.

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

05.01- Diante da habilitação da empresa, aberto também o envelope de Proposta de Preços, que lidos em voz alta, configurando os números do quadro abaixo:


EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CASTELO – CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.	364.198,68	1ª

05.02 - Após análise da proposta pela Comissão, comparando o valor proposto ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificada a Proposta Comercial da empresa e, franqueando novamente a oportunidade, não houve manifestação e expressamente abdicara de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, quanto ao resultado do certame.

VI - DA CONCLUSÃO

06.01- Em razão dos fatos apresentados, sua documentação atenderam às exigências do edital, bem como estando os preços da licitante de acordo com o praticado no mercado, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **CASTELO – CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.**, no valor de **R\$ 364.198,68 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **90 (noventa)** dias corridos.

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos onze dias do mês de Dezembro de 2012.


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente


ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro


RINALDO RIBEIRO SIQUEIRA
Membro